



Prefeitura Municipal de Bodoquena
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Organizadora da VI Semana do Bebê

EDITAL I CONCURSO DE FOTOGRAFIA SOBRE A AMAMENTAÇÃO – ANO 2019

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as regras e condições aqui presentes. O concurso consiste na apresentação de fotografias que ilustrem *A Amamentação*, bem como da autorização de uso da imagem, devidamente preenchida e assinada pela pessoa que realizou a fotografia e aquela que pousou para ela.

Normas de participação

Art.º 1 – A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bodoquena/MS, por meio deste edital, abre as inscrições para o I Concurso de Fotografia sobre a Amamentação, com o tema **“Amamentação, o amor que alimenta”**.

Parágrafo Único – O tema escolhido para esse concurso tem como base as ações de promoção à saúde coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde em comemoração à **VI Semana do Bebê**, semana proposta pela Prefeitura Municipal de Bodoquena em parceria com o Instituto Intercement para promover os cuidados com primeira infância.

Inscrições

Art.º 2 - Podem participar do concurso moradoras do município de Bodoquena que tenham 18 anos ou mais.

Parágrafo Único. É vedada a participação dos membros integrantes da Comissão Técnica do concurso, assim como parentes dos membros da comissão organizadora.

Art.º 3 - As inscrições estarão abertas no período de 05/11/2019 até às 17h do 08/11/2019.

Parágrafo Único. As imagens deverão ser enviadas identificadas com o nome do autor para o telefone (67) 9.9812-3943 ou (67) 9.9914-8489 pelo aplicativo WhatsApp, ou pelo e-mail concursoamamentacao2019@gmail.com.

Art. 4º – Cada participante poderá enviar até 3 (três) fotografias, sendo que estas devem ser de autoria do participante e serem inéditas, ou seja, não terem sido



Prefeitura Municipal de Bodoquena
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Organizadora da VI Semana do Bebê

apresentadas em nenhum livro ou mostra, tampouco premiadas em outros concursos até a data da inscrição.

§ 1º - A inscrição é gratuita.

§ 2º - Ao se inscrever no concurso, o candidato aceita automaticamente todas as regras e condições estabelecidas no presente regulamento.

§ 3º - Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação.

§ 4º - Os termos de autorização deverão ser entregues pessoalmente com o nome do (a) autor (a), endereço residencial completo, CPF, telefone ou e-mail, na Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria Rita Sena Campos, endereçada à Rua Manoel de Pinho, nº 435, Centro (Ao lado da Delegacia de Polícia Civil) CEP 79390-000.

a) As fotografias deverão ser apresentadas em formato digital, em cor ou em preto e branco, podendo fazer uso de filtros de efeito, de cor, contraste etc.

b) Visando a qualidade técnica das imagens, as fotografias selecionadas poderão passar por edição simples (ajustes de cor, contraste, luminosidade e resolução), de acordo com a avaliação da Comissão avaliadora do concurso, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

c) Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, ou seja, garantir que possuem por escrito (anexo I do edital) autorização do uso de imagem das pessoas fotografadas.

d) Para a inscrição cada candidato deverá entregar por escrito e assinada pedido de participação no concurso e autorização de publicação das fotografias (anexo II do edital).

e) Pela inscrição, os participantes cedem gratuitamente à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Bodoquena/MS os direitos autorais sobre as imagens enviadas e autorizam o uso dessas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação, para serem usadas em campanhas promocionais e institucionais da Secretaria e da Prefeitura de Bodoquena/MS.

Da seleção

Art.º 5 - A seleção dos ganhadores será realizada pela Comissão Técnica Julgadora.

Rua Manoel de Pinho nº 435, centro, Bodoquena/ MS, telefone: 3268 -1283



Prefeitura Municipal de Bodoquena
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Organizadora da VI Semana do Bebê

§ 1º - A Comissão Técnica encarregada da seleção das fotografias ganhadoras será composta por profissionais que atuem no âmbito das políticas de Saúde, Comunicação e Fotografia e Artes, e será posteriormente divulgada.

§ 2º - A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção e seguirá critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência à promoção do aleitamento materno e respeito aos direitos humanos.

§ 3º - Serão escolhidas as melhores fotografias na gradação de 1º, 2º e 3º lugar, bem como as 10 melhores fotografias inscritas para a realização de exposição, conforme artigo 6º.

Da premiação

Art.º 6 – A premiação consistirá nos seguintes prêmios, a serem entregues às pessoas que se inscreverem nesse concurso:

I - 1º lugar: Um Day-use no **Hotel Cachoeira Serra da Bodoquena** para 2 pessoas, situada à Fazenda Betione 1,5Km da - Zona Rural, Bodoquena - MS, 79390-000
Telefone: (67) 3255-3199, intransferível, excluindo-se os feriados (<http://www.cachoeiraserradabodoquena.com.br/>); voucher a ser retirado na Unidade Básica de Saúde Maria Rita Sena Campos, situada à Rua Manoel de Pinho, nº 435, Centro, Bodoquena/MS CEP 79390-000 nos horários de 07:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h;

II - 2º lugar: um jantar para 2 pessoas no restaurante **La Biferia**, situado na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, 726, Centro de Bodoquena/MS, CEP 79390-000. Telefone: 99838-3131 intransferível, a ser usufruída de 11/11/2019 a 30/11/2019, excluindo-se os feriados (<https://pt-br.facebook.com/Labiferiabodoquena/>);

III - 3º lugar: uma cesta com kit de cuidados do corpo e pele.

§ 1º - Além dos prêmios indicados nos incisos I, II e III, será realizada exposição, na Secretaria Municipal de Saúde, das 10 (dez) melhores fotos apresentadas.

§ 2º - Serão premiadas as pessoas que declararem querer participar desse concurso e que, nesse sentido, se inscreverem e apresentarem fotografias para este fim.

§ 3º - Os prêmios não atingirão as pessoas fotografadas quando essas não forem as mesmas que estiverem inscritas no concurso.



Prefeitura Municipal de Bodoquena
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Organizadora da VI Semana do Bebê

Do Resultado

Art.º 7 - A divulgação do resultado ficará a cargo da Comissão Técnica Julgadora, que anunciará os vencedores após o término do período de seleção.

Parágrafo Único. A premiação ocorrerá em evento de encerramento da **VI Semana do Bebê** a ser realizado no dia 10 de Novembro, domingo, às 08h00 na Feira do Produtor Rural, localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, s/n.º, Centro de Bodoquena, bem como pelo site institucional e redes sociais nas quais a Secretaria de Saúde de Bodoquena e a Prefeitura de Bodoquena têm perfil.

Das Disposições Finais

Art.º 8 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela Comissão Técnica do Concurso.

Art.º 9 – Da seleção realizada pela Comissão Técnica, quanto à qualidade das fotografias selecionadas, não caberá qualquer recurso.

Lauro de Aquino Neto
Secretário Mun. de Saúde
Portaria DGP nº 677/2017.

Lauro de Aquino Neto

Secretário de Saúde da Prefeitura de Bodoquena/MS